

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – 2º. Andar – Fones (44) 3221-1251 / 3221-1366 – Fax (44) 3221-1340
site: www.maringa.pr.gov.br - ícone serviços – licitação

PROCESSO 119/2010-PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 044/2010-PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no “*caput*” do Artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e **Parecer nº. 123/2010-PROGE**, constantes nas páginas 40 e 41 a contratação da empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**, inscrita no C.N.P.J. 76.484.013/0001-45, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, nº. 1376, Bairro Rebouças, na cidade de Curitiba-Pr, no valor estimativo de **R\$1.400.000,04 (Um milhão quatrocentos mil reais e quatro centavos)**, referente ao pagamento das despesas decorrentes de serviços de fornecimento de água e esgoto para todos os órgãos desta Municipalidade a saber: Prefeitura, Gapre, Junta Militar, Polícia Florestal, Tiro de Guerra, Procon, Hospital Municipal, Saúde Ocupacional/SEADM, Secretaria de Saúde, Hospital Municipal, Rede Municipal de Saúde, Farmácia Popular, Parques e Bosques, Terminais Rodoviário e Urbano, EstaR, Agência do Trabalhador, Turismo/ Feira da Seresta, Barracões Industriais, SASC, Rede do Idoso e Abrigo, Assistência Básica da Criança e Adolescente, Assistência à Família, Mobilização Social e Realização de Eventos, Centros Comunitários de Múltiplo Uso, Conselho Tutelar, Teatros Municipais, Bibliotecas Municipais, Centros Esportivos, Encargos Gerais, Viveiro Municipal, Cemitério Municipal, Praças, Produção Animal/Apiário, Parque do Japão e Atividades Habitacionais, para o exercício de 2010, de acordo com a CIE nº. 20100000670 – SEADM, tudo de conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 28 de janeiro de 2010.

JOSÉ ROBERTO RUIZ
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de JOSÉ ROBERTO RUIZ, Secretário Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Maringá, 28 de janeiro de 2010.

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal